

## ATO PR Nº 405 TRT-SP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 48915/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 21/10/2022, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de AMÉLIO CORDIER DOS SANTOS NETO, matrícula 173495, em outro cargo público.

Desa. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

## ATO PR Nº 410 TRT-SP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 48593/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 21/10/2022, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de FELIPE SOEIRO DE JESUS LIMEIRA, matrícula 177270, em outro cargo público.

Desa. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

## DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DG/SGP Nº 1.157, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 40443/2022, resolve:

Art. 1º Aposentar compulsoriamente o servidor Calimério José da Silva, matrícula nº 117.978, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 88/2015, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 152/2015 e artigo 10, §1º, inciso III, da EC 103/19, c/c o artigo 26, caput, §2º, inciso II, da EC n. 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 5.257, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8245/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação da servidora TANIA REGINA PALHARES CASTRO (34878), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 5.258, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8245/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora LIA CRISTINA CESCA (99350), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA Nº 5.265, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 8860/2020, resolve:

REVISAR a situação do servidor OSWALDO SILVEIRA SCHERER, aposentado proporcionalmente ao tempo de serviço por meio da Portaria nº 178/1992, publicada no Diário Oficial do Estado de 06-02-1992, para tornar sem efeito a conversão da sua aposentadoria com percepção de proventos proporcionais em aposentadoria com proventos integrais, nos termos do art. 190 da Lei nº 8.112/1990, procedida por meio da Portaria nº 3.000/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 04-06-2007, a partir de 01-01-2007, porém com efeitos financeiros a partir de 27-10-2022, data em que este Tribunal ficou ciente do teor do Acórdão nº 7303/2022-TCU-1ª Câmara.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## VICE-PRESIDÊNCIA

## ATO Nº 519, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 18396/2022; resolve:

Exonerar a servidora FLÁVIA DE ARAÚJO PINHO MENDONÇA MAIA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO(CJ01) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação no NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA REGIONAL, a partir de 1º/11/2022.

ALCINO FELIZOLA

## ATO Nº 520, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 18396/2022; resolve:

Nomear o servidor ROSENILTON DOS SANTOS LUZ para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação no NÚCLEO DA VICE-CORREGEDORIA REGIONAL na vaga decorrente da exoneração da servidora FLÁVIA DE ARAÚJO PINHO MENDONÇA MAIA.

ALCINO FELIZOLA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## ATO TRT6-GP Nº 495, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 23731/2019, resolve:

Fazer cessar os efeitos, a partir de 28/10/2022, do Ato TRT6-GP nº 23/2020, publicado no DOU de 13/03/2020, alterado pelo Ato TRT6-GP nº 195/2020, publicado no DOU de 27/11/2020, que concedeu ao servidor Ney César Bahia Cabral de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, licença para acompanhar cônjuge, com fulcro no art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

## ATO TRT6-GP Nº 496, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Proad nº 19493/2019 relativamente à revisão dos proventos de aposentadoria da servidora MÔNICA DE MENEZES PINHEIRO, aposentada pelo ATO TRT nº 348, de 14/11/2019, publicado no DOU de 18/11/2019, resolve:

REVERTER, a partir de 18/11/2019 (data da aposentadoria), a vantagem da incorporação de 2/5 (dois quintos) da função de Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto - FC-04 para 2/5 (dois quintos) de Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto - FC-02 (função originalmente exercida); e

DECLARAR a nova redação para o Ato TRT nº 348/2019 (concessão inicial da aposentadoria): "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MÔNICA DE MENEZES RIBEIRO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c a Medida Provisória nº 1.815, de 08/03/99, e suas reedições; da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 (dois quintos) de Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto/Secretário Especializado - FC-02 e 1/5 (um quinto) de Auxiliar Especializado - FC-01, concedidos com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c a Lei nº 9.624/98, bem como 2/5 (dois quintos) de Auxiliar Especializado - FC-01, com amparo na Lei nº 8.911/94 c/c a Medida Provisória nº 2225-45/2001, Decisão Plenária de 12/01/2006 (Protocolo TRT 09120/05) e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA, Processo nº 2004.34.048565-0, transitada em julgado, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90".

Desª. MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE PESSOAL

## ATO TRT7.GP Nº 252, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art. 93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016, e tendo em vista a Resolução Administrativa PROAD nº 5128/2022-A, resolve:

Nomear a bacharela em Direito, PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Aquiraz, cedida a esta Corte, para exercer o cargo em comissão CJ1, com atribuições de Diretor de Desenvolvimento de Pessoas, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo do Ato nº 231/2022 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

## PORTARIA TRT7.GP Nº 370, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista a Resolução Administrativa o PROAD nº 5128/2022-A, resolve:

Dispensar a bacharela em Direito, PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Aquiraz, cedida a esta Corte, da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Apoio Administrativo, oriunda do Ato nº 452/2011, alterado pelos de nºs 51/2018 e 154/2018 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## ATO PRESI Nº 494, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 140/2022, resolve:

Prover, em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, o Dr. DANIEL CARVALHO MARTINS no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da promoção do Exmo. Juiz Oscar Krost, com fulcro no inciso VIII-A do art. 93 da Constituição da República e na Resolução CSJT nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, passando a classificar o referido Juiz no final da lista de antiguidade dos Juizes Substitutos desta Região.

JOSÉ ERNESTO MANZI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## PORTARIA GP Nº 1.083, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO n. 105/2022/TRT14/SETIC, por meio do qual o servidor ROBERT ARMANDO ROSA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, em face da recente reestruturação administrativa realizada e da existência de 1 (uma) função FC-04 disponível na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços, solicita que a referida função seja atribuída ao servidor JOAQUIM SILVA MENEZES, doc. 1 - Proad 6034/2022;

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO n. 0239/2022/SGEP/STPLRR (doc. 5), oriunda da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 6 do aludido Proad, resolve: DESIGNAR o servidor JOAQUIM SILVA MENEZES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 2, lotado na Seção de Gerência de Redes e Comunicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste

